PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGENTES DE CONTRATAÇÕES E PREGOEIROS

Edital de Chamada Pública Nº 02/2026/CPL/DGLC/PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026/CPL/DGLC/PMM
ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO N.º 02/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo N.º 05050598.000060/2025-71

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI por intermédio da Coordenação Permanente Licitações e conforme disposto no item 8.1 do Edital de Chamada Pública nº **02/2026/CPL/DGLC/PMM**, torna público o presente ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO, referente à análise e aprovação dos proponentes para CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOAS FÍSICAS, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O credenciamento em questão adota a hipótese de contratação **paralela e não excludente,** nos termos do artigo 79, INCISO I, da Lei 14.133/2021, permitindo caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, nos termos do edital e do Anexo I – Termo de Referência.

2. DAS EMPRESAS HABILITADAS

Após análise da documentação apresentada e verificação do cumprimento integral dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnico-operacional, A Agente de Contratação declarou habilitada ao credenciamento a pessoa abaixo relacionada.

Ordem de credenciamento	Razão social	Data de envio de documentação: Por e-mail	CNPJ/CPF	Situação	Itens	Data de habilitação
7º	WIRNA CAMPOS CARDOSO	17/03/2026 às 07:19; (id do SEI nº 1762018).	810.xxx.xxx-15	Credenciada	1	28/04/2026

3. DO CREDENCIAMENTO E DOS EFEITOS

As pessoas jurídicas habilitadas passam a integrar o Cadastro de Credenciados ficando aptas a serem convocados para eventuais contratações.

O credenciamento tem vigência de 12 (doze) meses, durante o período de validade do Edital de Chamada Pública (Inexigibilidade de Licitação) Nº 08/2026, enquanto mantidas as condições de habilitação e a regularidade documental dos leiloeiros, podendo ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo, nos termos Decreto Municipal nº 461/2024;

4. DA HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Segurança Institucional/SMSI por intermédio do sr. **DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA** homologa o presente credenciamento, reconhecendo a regularidade do procedimento conduzido pela Agente de Contratação, com observância integral das disposições do edital, e nos termos Decreto Municipal nº 461/2024;

O credenciamento ora homologado não gera direito subjetivo à contratação, configurando apenas habilitação para participação em futuras contratações por **rodízio**, conforme disposto no item 10.2.2 do edital. As contratações decorrerão de processo autorizativo de contratação observando a **ordem cronológica de habilitação no credenciamento;**

5. DA PUBLICIDADE

Determina-se a publicação deste Ato de Credenciamento e Homologação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, para fins de transparência e ampla divulgação, conforme disposto no edital.

Fica estabelecido que o Ato de Credenciamento e Homologação nº 02/2026/CPL/DGLC/PMM entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo igualmente vigente o Ato de Credenciamento e Homologação nº 01/2026/CPL/DGLC/PMM, de forma que ambos os atos produzirão efeitos simultaneamente.

Suzanny Mayara Messias Padilha
Agente de Contratação
Portaria N.º 1.594/2026-GP/PMM

Autoridade homologadora:

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria 011/2025-GP

Marabá-PA, 30 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Suzanny Mayara Messias Padilha**, **Agente de Contratação/Pregoeira**, em 04/05/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Documento assinado eletronicamente por **Denner Eudes Favacho da Rocha**, **Secretário Municipal de Segurança Institucional**, em 04/05/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1854847** e o código CRC **C11961D8**.